



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



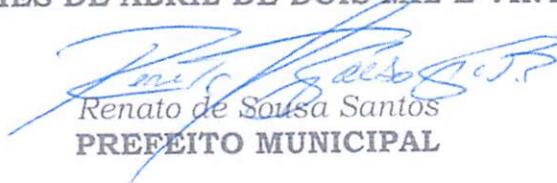
**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

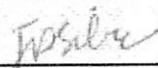
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
606001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	673	DATA:	06/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 06/06/2025	
NOME: RAIFRAN SILVA E SÁ			050.221.193-82		CÓDIGO: 2334	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA REALIZAR VISITAS À SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR				Liquido 1.120,00 Desconto 0,00	
OR					SOMA	1.120,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 21 3.3.90.14.00 04.122.0052.2114.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.120,00	1.120,00		1.120,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.120,00		um mil, cento e vinte reais ***** ***			
DESCONTOS			TOTAL DE DESCONTOS		0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	06/06/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI EVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPEZA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO <hr/> NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 673	Nº: 229240 Data: 06/06/2025	Nº: 606001 Data: 06/06/2025	

Credor.: RAIFRAN SILVA E SÁ

CNPJ: 050.221.193-82

Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2334

IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$ 1.120,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$ 1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
06/06/2025	06/06/2025	06/06/2025
	<i>J.P.Silva</i>	<i>Jaldo Henrique Pereira</i>

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
 ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

JALDO HENRIQUE PEREIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA REALIZAR VISITAS A SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 022100 04 122 0052 2114 3.3.90.14.00	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente DIÁRIAS - CIVIL
---	---

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
1.120,00	001	175-9		RR\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00			

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) *

DATA: 06/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: RAIFRAN SILVA E SÁ
 CNPJ/CPF: 050.221.193-82

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome RAIFRAN SILVA E SA
Agência 1312-9
Conta corrente 510018697-2
Variação 51
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 06/06/2025 11:49:37
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 06/06/2025 11:55:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 577/2025

Colinas - MA, 06 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), para o Sr. **RAIFRAN SILVA E SÁ**, Assessor Técnico, realizar visitas à Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude, na cidade de São Luis – Ma, no período de 09 à 12 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/POUPANÇA – 18.697-X

Banco do Brasil

Atenciosamente,
Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria 001/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	577
--	---	-----

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RAIFRAN SILVA E SÁ	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Cargo/Função: Assessor Técnico

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	09/06/2025	12/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
4	280,00	1.120,00		1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 06/06/2025	CPF. 050.221.193-82	Raifran Silva - S-

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral Rogério Lima da Costa Secretário de Administração Portaria 002/2025
---	---